

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 04.05.2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe foram conferidas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0160196-72.2019.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/025766/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a reprovação do candidato **DELSON LOPES DE ANDRADE**, inscrição nº 000297003, do concurso para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, realizado no ano de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de outubro de 2015, tendo em vista a condição de FALTOU, no Exame de Aptidão Física realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 01 e 02 de outubro de 2015.

Id: 2405602

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 28.06.2022

APOSENTA, compulsoriamente, **FRANCISCO VIANNA VELLOSO**, Policial Penal, 1ª Classe, Id. Funcional: 1978674-3, Matrícula: 822.655-7, do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 2º, II, Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-21/0053/000800/2022.

Id: 2405590

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 05.07.2022

NOMEAR MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS, ID Funcional nº 50159470, para exercer com validade a contar de 07 de junho de 2022, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAL-5, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Luiz Carlos Capetini Bertoque, ID Funcional nº 50922165. Processo nº SEI-210099/000074/2022.

Id: 2405627

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA
DE 05.07.2022

NOMEAR MARCUS VINICIUS MODESTO DOS SANTOS, ID Funcional nº 2042405-1, para exercer, com validade a contar de 27 de junho de 2022, ao cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAL-1, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Gabrielle Pessanha Lopes, ID Funcional nº 5128927-0. Processo nº SEI-210121/000100/2022.

Id: 2405624

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETARIA
DE 24/06/2022

PROCESSO Nº SEI-210010/000080/2022 - MÔNICA MARIA KAHL GARCIA, PSICÓLOGA, Matrícula: 868.177-7 ID.Funcional: 196.907-54, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º do artigo 40º da CFRB/1988 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 08/12/2020.

DE 27/06/2022

PROCESSO Nº SEI-210082/000280/2022 - ANDRÉ LUIZ MONJARDIM PINTO, POLICIAL PENAL, Matrícula: 822.223-4 ID.Funcional: 200.844-47, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III e § 11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 25/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-210022/000030/2022 - BERNADETE DE FÁTIMA SILVA PERES, POLICIAL PENAL, Matrícula: 868.261-9 ID.Funcional: 196.556-14, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-210046/000082/2022 - CARLOS EDUARDO VIEIRA MENEZES, POLICIAL PENAL, Matrícula: 868.073-8 ID.Funcional: 196.560-92, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II, III e §11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

PROCESSO SEI-210069/000126/2022 - RITA MARILZA BRAVIN, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula: 861-271-5 ID.Funcional: 196.920-64, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 24/05/2022.

DE 28/06/2022

PROCESSO Nº SEI-210058/000153/2022 - AMAURI SOUZA DOS SANTOS, POLICIAL PENAL, Matrícula: 822.385-4 ID.Funcional: 196.542-51, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

SEI-210057/000613/2022 - LEONEL LACERDA DE ASSIS FILHO, POLICIAL PENAL, Matrícula: 835.021-7 ID.Funcional: 199.062-50, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-210073/000514/2022 - DIRLAN ANGELO SALUSTIANO, POLICIAL PENAL, Matrícula: 868.188-4 ID.Funcional: 199.815-54, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II, III e §11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

DE 29/06/2022

PROCESSO Nº SEI-210032/000876/2022 - ANDERSON LARA DA SILVA, POLICIAL PENAL, Matrícula: 822.595-5 ID.Funcional: 200.978-75, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II, III e §11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 13/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-210088/000824/2022 - GILMAR DE SOUZA, POLICIAL PENAL, Matrícula: 868.095-1 ID.Funcional: 199.301-60, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II e III da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-210073/000514/2022 - ROGÉRIO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, POLICIAL PENAL, Matrícula: 822.139-2 ID.Funcional: 196.769-56, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 5º, §1º, incisos, I, II, III e §11º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

Id: 2405345

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 04.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210059/000332/2022 - IGOR PINHEIRO, RG 4248729-3 - **INDEFIRO** o requerido, louvado na manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta.

Id: 2405435

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBOP Nº 15 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS BÉLICOS (CAMB) DA POLÍCIA PENAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210089/000070/2022,

CONSIDERANDO a constante necessidade de aquisição de materiais bélicos pela Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, seja por incremento, modernização ou substituição, visando a melhor eficiência, economicidade e a busca por tecnologias mais avançadas, com objetivo de elaborar Estudos Técnicos para orientar e nortear as aquisição de materiais bélicos pela Polícia Penal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores para compor a Comissão de Aquisições de Materiais Bélicos (CAMB) da Secretaria de Estado de Administração penitenciária, nos termos da Resolução SEAP nº 943/2022.

Parágrafo Único - A Comissão, ora criada, será presidida pelo Superintendente Operacional de Segurança e será regida nos termos do Anexo Único da Resolução SEAP SUBOP.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Deiverson Nascimento Costa, ID: 2037413-5 (SUPSC) - Presidente;
- William Elorza, ID: 4253116-0 (COOGLAM);
- Mário Sérgio Thomaz Lyrio, ID: 4392781-5 (COOGLAM);
- Fernando Negreiros da Cunha Barbosa, ID:1966006-5 (CO-OSC/GIT);

- Antônio de Pádua Ferreira da Silva, ID:2005645-1 (COOSC/GTE);
- Marcio Leite Arcangelo, ID:19933061 (COOSC/GSSE);
- André Felipe Melo de Menezes, ID : 50297660 (COOSC/GOC);
- Amanda Elliot Mafra, ID: 42700582 (ACADEPEN);
- Luciano Campos Pereira, ID: 4371551-6 (ACADEPEN).

Art. 3º - As designações de que trata esta portaria não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 4º - A substituição dos membros da Comissão se dará por meio de Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022
ALVARO RAFAEL OUVINHA MACHADO
Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2405173

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS GERICO

PRESÍDIO PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA

ATO DO DIRETOR
DE 18/05/2022

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:
CARLOS ROGÉRIO CAMPOS, policial penal, ID Funcional nº 2038851-9, Diretor;

MEMBROS:
LEONARDO JOSÉ DA SILVA GUEDES, policial penal, ID nº 4381547-2, Subdiretor;

LEONARDO FERNANDES NOGUEIRA, policial penal, ID nº 50001205, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LAÍS ROCHA DE MIRANDA, policial penal, ID nº 1577014-1; Chefe do Serviço de Administração;

CLEBER BARROS GOMES, policial penal, ID nº 20064438, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ANDERSON COSTA PINTO, policial penal, ID nº 42530539, Chefe da Seção de Manutenção;

CARLOS ROBERTO MATIAS DA SILVA, policial penal, ID nº 5021198-6, Chefe de Seção de Guarda de Bens e Valores;

MARCELO MOTTA DA SILVA, policial penal, ID nº 4354716-8, Chefe da Seção I de Turma de Inspetores;

CARLOS EDUARDO PEDROSA VITAL, policial penal, ID nº 4336847-6, Chefe da Seção II de Turma de Inspetores;

ALEX MARQUES ROSEIRA, policial penal, ID nº 4321141-1, Chefe da Seção de III de Turma de Inspetores;

JOSÉ CARLOS DA SILVA DE JESUS, policial penal, ID nº 4393204-5, Chefe da Seção IV de Turma de Inspetores;

DEIXA-SE de designar médico Psiquiatra, Assistente Social e Psicólogo por não contar com estes profissionais no Quadro Funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210050/000175/2021.

Id: 2405521

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.07.2022

PROCESSO Nº SEI-2101190000722022 - Resultado da Apuração de Responsabilidade, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, a qual se concluiu que "não há responsabilidade a ser imputada a quaisquer funcionários".

Id: 2405471

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.07.2022

PROCESSO Nº SEI-210119/000073/2022. Resultado da Apuração de Responsabilidade, referente às Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, a qual **SE CONCLUIU** que "não há responsabilidade a ser imputada a quaisquer funcionários desta pasta".

Id: 2405519

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 04 FSC/UERJ
DE 24 DE JUNHO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a

Lei Estadual nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, o Decreto nº 47.891, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder executivo, para o exercício de 2022, e o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a liberação de empenho ao orçamento em vigor e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e dá outras providências, e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 09 de setembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização, é o que consta do Processo nº SEI-400002/000372/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: O Programa Mudar de Vida - perspectivas além do horizonte - visa fortalecer institucionalmente a Fundação Santa Cabrini e dar continuidade às ações propostas no ano de 2021, assim como desenvolver novas ações essenciais na capacitação de homens e mulheres para o mundo do trabalho, e a efetiva reinserção social dos gerenciados, bem como os servidores da Fundação Santa Cabrini.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/06/2022 - Término: 31/12/2022**III - DE/Concedente:** 30410 - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC
UO: 30410 - Fundação Santa Cabrini - FSC
UG: 304100 - Fundação Santa Cabrini - FSC**IV - PARA/Executante:** 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG: 4043-00 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ**V - CRÉDITO:** P.T.: 06.421.0477.8296 - Qualificação Profissional de Apenados
Natureza da Despesa: 3390.00
Fonte de Recursos: 100
Valor: R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais);**Art. 2º** - A liberação financeira desses recursos será realizada através do SIAFE-RJ, conforme estabelecidos nos Decretos nº 47.891 de 23 de dezembro 2021, e nº 47.938, de 01 fevereiro de 2022.**Art. 3º** - Os bens eventualmente adquiridos serão incorporados aos Bens Patrimoniais do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - IFHT/UERJ.**Art. 4º** - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, complementando a Portaria Conjunta FSC UERJ nº 002, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 24 junho de 2022

JOSE DE SOUSA E SILVA
Presidente - FSC**MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO**
Reitor - UERJ

Id: 2405399

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 04.07.2022

REFORMA, a contar de 17 de maio de 2022, o Coronel BM RR **MARCOS DA COSTA ALVES**, RG 06.390, Id Funcional 2634347-9, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, conforme Processo SEI-270039/000448/2022.

REFORMA, a contar de 10 de maio de 2022, o Coronel BM RR **ROBERTO DA SILVA**, RG 08.444, Id Funcional 2675529-7, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, conforme Processo SEI-270044/001207/2022.

Id: 2405429

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04.07.2022

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de bombeiro militar, o seguinte militar: (Processo nº SEI-270136/000086/2022)

A contar de 27 de Junho de 2022:

Maj BM QOS/Méd/02 **BRUNO SA MONTEIRO DE BARROS**, RG 32.390, Id Funcional 4142589-8.

Id: 2405430

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 04.07.2022

DISPENSA os servidores abaixo de responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

3º Sargento BM Q10/08 **WALLACE WANDER MOREIRA DUARTE**, RG 43.858, Id Funcional nº 4342291-8, UA 16.01.170 (GOA - Grupamento de Operações Aéreas). Processo nº SEI-270114/000441/2022.

1º Sargento BM Q10/02 **JOSE MIQUELITO NETO**, RG 31.461, Id Funcional nº 614392-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA.16.01.128 (5º GBM - Campos dos Goytacazes). Processo nº SEI-270097/001099/2022.

DESIGNA, respectivamente, os servidores abaixo como responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

Cabo BM Q02/02 **MARCELO CARDOSO DE BRITO**, RG 31.640, Id Funcional nº 614572-8, UA 16.01.170 (GOA - Grupamento de Operações Aéreas). Processo nº SEI-270114/000441/2022.

1º Sargento BM Q00/97 **ADAUTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG 20.483, Id Funcional nº 612139-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA.16.01.128 (5º GBM - Campos dos Goytacazes). Processo nº SEI-270097/001099/2022.

Id: 2405431

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.06.2022

PROCESSO Nº SEI-270042/000055/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais), em favor da empresa Ecolid Climatização e Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ 24.988.359/0001-87, referente a serviços prestados no ano de